

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: lqr1x74b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/04/2013 Projeto de lei nº 117/2013 Protocolo nº 1764/2013 Processo nº 246/2013
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Declara de Utilidade Pública a “Associação Central de Apoio aos Agricultores Familiares de Chapada dos Guimarães”, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declara de Utilidade Pública Estadual a “**Associação Central de Apoio aos Agricultores Familiares de Chapada dos Guimarães**”- inscrita no CNPJ nº 15.538.517/0001-06, com sede à Rua Quinco Caldas, nº 208, Centro, município de Chapada dos Guimarães.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2013

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, que tem por fim, Declarar de Utilidade Pública Estadual a “**Associação Central de Apoio aos Agricultores Familiares de Chapada dos Guimarães**”, com sede à Rua Quinco Caldas, nº 208, Centro, município de Chapada dos Guimarães.

Insta salientar, Excelências, que a entidade de que trata esta Lei é pessoa jurídica de direito privado, beneficente com fim idealista, cultural e filantrópico não lucrativo e foi fundada com a finalidade básica de incentivar o associativismo entre pequenos produtores rurais para racionalizar suas propriedades, visando incrementar uma atividade sócio-econômica rural, melhorando a qualidade e bem estar das famílias que vivem e produzem no campo, promovendo e estimulando o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, priorizando as atividades que integrem a produção rural a ações de proteção ambiental

Assim sendo, não restam dúvidas da necessidade da aprovação do presente projeto de lei, como medida de promover o Direito e a mais lúdima justiça social.

Documentos da entidade em anexo.

Exposto isto, é a síntese necessária para justificar o presente.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2013

José Domingos Fraga
Deputado Estadual